



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 10/2019**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004267-19.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 15-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de fev.-21 a jan.-22, com percentual de 10,38%, resultando no valor de R\$ 6.245,74 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-02-2022, conforme Contrato n. 10/2019 (prestação de serviços de instalação e manutenção de dois cabos de fibra óptica monomodo, de alto desempenho) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **W-COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 24/02/2022, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0888364** e o código CRC **155690A9**.